



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/89

DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO SANTA MÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, ESTADO DE MINAS GERAIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua JOSÉ RESENDE a Rua G no  
Bairro Santa Mônica, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos dezoito dias  
do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Afonso Lucas de Souza

-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR unanimidade

EM 02 / 10 / 89

  
Ronaldo Souza

Presidente



Comissão de Justiça e redação

Somos pela aprovação

Sala das Comissões,

25-09-89

Maria do Carmo Elias Pires

Seizir Cormo de Paula

Jose Vicente Santana

Henrique de Almeida



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

## DADOS PESSOAIS

- JOSÉ RESENDE
- Pais- Antonio Resende e Laurinda Resende
- Naturalidade - São Gonçalo - Município de Cons. Lafaiete
- Reside há 40 anos em Congonhas.



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/89

DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO SANTA MÔNICA.

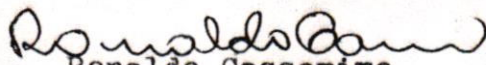
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

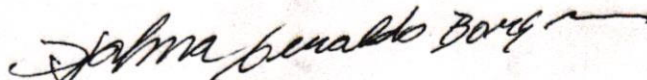
Artigo 1º - Fica denominada Rua JOSÉ RESENDE a Rua "G", no Bairro Santa Mônica, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

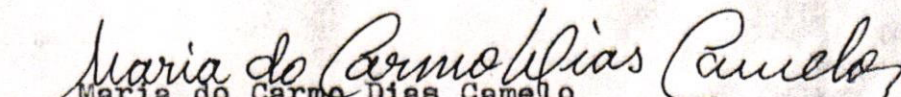
Câmara Municipal, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Ronaldo Cassemiro

Presidente

  
Djalma Geraldo Borges

Vice-Presidente

  
Maria do Carmo Dias Camelo

Secretária